

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
GERÊNCIA DA ASSESSORIA DE GABINETE E COLEGIADOS

PROCESSO: 201900020010017

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

ASSUNTO: DESPACHO DECISÓRIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

EXTRATO DO DESPACHO Nº 364/2021 - GAGC

[...] Diante do contexto fático e do conjunto probatório dos autos, acolho, na íntegra, o Relatório Final apresentado pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar e, pela ausência de provas e pela incidência do princípio da insignificância, conforme fundamentos expressos no tópico "3" deste Despacho, ABSOLVO os servidores VINÍCIUS POLZIN DRUCIAKI, ocupante do cargo de Docente de Ensino Superior Doutor, inscrito no CPF sob o n. 041.971.549-50; UELINTON BARBOSA RODRIGUES, ocupante do cargo de Docente de Ensino Superior Mestre, inscrito no CPF sob o n. 988.254.291-34; e ALEXSANDER BATISTA E SILVA, ocupante do cargo de Docente de Ensino Superior Doutor, inscrito no CPF sob o n. 918.012.651-00, dos fatos a eles imputados pela Portaria n. 960/2019 - UEG, que, em tese, teriam caracterizado as transgressões disciplinares previstas pelos incisos XXX, XXXVI e XLVI do art. 303 da Lei n. 10.460/1988, vigente à época dos fatos. Após a publicação do extrato do presente Despacho no Diário Oficial do Estado, retornem-se os autos à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para as providências cabíveis. Cumpra-se.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

PROF. DR. VALTER GOMES CAMPOS
Reitor da Universidade Estadual de Goiás